

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 9.327/96,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço:

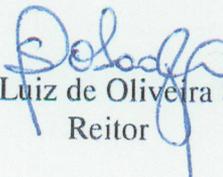
SERVIDOR	SIAPE	CNH	RG	PORTARIA
Emmanuel Emydio Gomes Pinheiro	2260423	04111256634	993935656-SSP/BA	935/2015
Mauricio Rodrigues dos Santos	2258427	01846818601	807520128-SSP/BA	936/2015
Fred Santana Borba	2257612	02604105267	956950280-SSP/BA	937/2015
Rubens Silva de Jesus	2257932	05031210207	1407133799-SSP/BA	938/2015
José Carlos de Oliveira Filho	2258511	03351129974	2013924-ES/ES	939/2015
Alessandro Lima Machado	2260117	04826027627	1203069642-SSP/BA	940/2015
Bartolomeu Santana Filho	1836390	02775492143	783672713-SSP/BA	941/2015

Art. 2º – Os referidos servidores deverão se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de novembro de 2015


 Silvio Luiz de Oliveira Soglia
 Reitor